CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A Servidora Sra. **CATIANE ANGELICA SCHAFER SILVEIRA** – Monitora de Escola, mat. 1305/05, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Licença-prêmio por Assiduidade a que tem direito do dia 18.12.2023 a 01.01.2024, em conformidade com o artigo 97 da Lei Municipal nº 2.954 de 24 de maio de 2018 e Decreto Municipal nº 3.210 de 01 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 04 de dezembro de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 04.12.2023

ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração, Planejamento, Ind., Com. e Turismo.